



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2026, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a recomposição das **Comissões do COMUDICAS**. Foram aprovadas as seguintes Comissões:

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

- *Liane Calza – assistente social do CRAS Vó Maria Pedrazza – SMDS;
- *Jucelita Mineto da Silva – 17ª Coordenadoria Regional de Educação;
- *Aline Maria Schuster – Ordem dos Advogados do Brasil;
- *Davieli Daronch da Silva – assistente social do CRAS Aldi Pedro Brandão – SMDS;
- *Márcia Dineia Quinsani – FUMSSAR.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- *Liane Calza – assistente social do CRAS Vó Maria Pedrazza – SMDS;
- *Rúbia Belincanta – ACISAP;

- * Cleonir Aparecida de Moura Mittelstadt – Secretaria de Educação e Cultura;
- *Caroline Segatto – assistente social do CREAS;
- *Taísa Boelter - assistente social do CRAS Vó Maria Pedrazza – SMDS.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS:

- *Liane Calza - assistente social do CRAS Vó Maria Pedrazza – SMDS;
- * Cleonir Aparecida de Moura Mittelstadt – Secretaria de Educação e Cultura;
- *Caroline Segatto – assistente social do CREAS;
- *Rafael Marodin – advogado do CREAS;
- **Jucelita Mineto da Silva – 17ª Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de outubro de 2026


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS